



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia quatro de março de dois mil e vinte.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (04/03/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Paulinho Teixeira**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (06) *José Luís Maciel de Oliveira*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Filipenses 4, 4-7 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente em exercício**, vereador **Paulinho Teixeira** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício s/nº 2020-CMM, informando o retorno do vereador José Luís Maciel de Oliveira em 04/03/2020; OFICIO/CIRCULAR/SEMPRA/PMM nº 001/2020; OFICIO nº 018/CME/MPU/2020. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 034/2020, Vereador ALEX BEZERRA, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 035/2020, Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Torna obrigatório, que todos os açougues e supermercado, mercadinhos e similares, na Cidade de Manacapuru, forneçam informações sobre a origem da carne e derivados que comercializam”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO, “Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 037/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO, “Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade”; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, Vereador ROBSON NOGUEIRA, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas”. Requerimentos Nºs 247 e 248/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando: serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos, iluminação pública e pavimentação asfáltica na Rua Auxiliadora Vasconcelos - Liberdade. Serviço de pavimentação asfáltica na Rua Senador Fábio Lucena - Liberdade. Requerimentos Nºs 258 e 259/2020, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: construção de bueiro na Rua Benjamim Roberto - São José. Construção de canaleta na Rua 10 de Julho - São José. Requerimentos Nºs 260 e 261/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: requisição de um S.O.S. com motor 90Hp para Vila do Águia - Sacambú. Ronda policial na EMEF Manoel Afonso de Brito, localizado na Rua Joaquim de Melo e em suas proximidades - Novo Manacá. Requerimentos Nºs 262 e 263/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: aquisição de um S.O.S. fluvial para a Comunidade Novo Oriente - Costa do Guariba. Aquisição de um S.O.S. fluvial para o Lago do Mundurucus. Requerimentos Nºs 264, 265, 266, 267 e 279/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: recuperação dos equipamentos da Academia ao ar livre no bairro Novo Manacá. Recuperação dos equipamentos da Academia ao ar livre no bairro Terra Preta. Recuperação dos equipamentos da Academia ao ar livre na Orla do Miriti - Liberdade. Iluminação pública na Rua Manoel Barroso - Liberdade. Iluminação pública na Rua Chico Xavier - Correnteza. Requerimentos Nºs 273, 274, 275, 276, 277 e 278/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: construção de meio fio na Rua José Bonifácio - São Francisco. Serviço de limpeza na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Iluminação pública na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Iluminação pública na Rua 16 de Julho - São Francisco. Iluminação pública na Av. Ribeiro Júnior - São Francisco. Serviço de capina na Rua 31 de Março - São Francisco. Requerimentos Nºs 280 e 281/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA, solicitando: realização de sessão solene para o mês de maio em homenagem aos amigos já aposentados da Superintendência de Campanha de Saúde



Pública - SUCAM. Capina e retirada de entulho na Trav. Ubim - Correnteza. Parecer Nº 011/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117\_A/2019 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. Parecer Nº 012/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019, Vereador Francisco Coelho, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda”. Parecer Nº 013/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, Vereador Tchuco Benício, “Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata”. Parecer Nº 014/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia”. Parecer Nº 015/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima”. Parecer Nº 016/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 017/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”. Moção Nº 008/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, congratulações ao Excelentíssimo senhor Cap. QOPM - Daniel Marques Barros, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar, por assumir a direção do Colégio Militar da Polícia Militar - CPM IX/NDE - Jamil Seffair. Indicação Nº 032/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE, sugerindo: construção de uma UBS na Comunidade Palestina no Calado. Indicação Nº 033/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo instalação da torre de telefonia celular na Comunidade Manairão, Km 34 da Rodovia Am-352. Indicação Nº 036/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo que novos cursos profissionalizantes como brigadista de incêndio, encanador, eletricitista, mecânico, jardinagem e paisagismo possam ser ministrado em Manacapuru. **Pela ordem**, Vereador Francisco Coelho: “Se tiver o entendimento, eu estou encaminhando, tendo em vista que nós temos muitas matérias, os vereadores poderiam entrar no consenso para não existir nem o pequeno e nem o grande expediente. E íamos diretamente para matérias para discutir, tendo em vista que são matérias com certeza com discussão ampla, como encaminhamento, bote em pauta se os vereadores estão de comum acordo”. Vereador Sérgio Ferreira: “Comungo do mesmo sentimento do vereador Coelho”. Vereadora Lindynês Leite: “Senhor presidente eu me oponho a ideia, devido alguns assuntos recorrente nesses últimos dias, e gostaria de utilizar a tribuna, para poder explicar isso, porque aqui é a Casa do povo”. Vereador Tchuco Benício: “Da mesma maneira senhor presidente”. Vereador Sérgio Ferreira: “Vossa excelência coloque em plenário”. **O Presidente em exercício**, vereador **Paulo Teixeira**: “Então vamos colocar em votação se vai ter o pequeno e grande expediente, os vereadores que aprovam a inversão de pauta continua como estão, os que não aprovam levante-se por favor”. Vereador Sérgio Ferreira: “Foi aprovado, vamos direto para as votações”. **Justificativa de voto**: Vereador Tchuco Benício: “Tem um desafio lançado pelo vereador Francisco Coelho da renúncia e hoje seria o dia”. Vereador Francisco Coelho: “Se vossa excelência trouxe isso aqui está mantido”. Vereador Tchuco Benício: “Eu estou com a palavra, senhor presidente assegure a minha palavra”. Vereador Francisco Coelho: “Mas primeiro tem que pedir do presidente. Ele tem que pedir a palavra para poder ele falar”. **O Presidente em exercício**, vereador **Paulo Teixeira**: “Ele pediu aqui. A palavra com o vereador Tchuco”. Vereador Tchuco Benício: “Então existe o desafio e nós estamos aqui hoje com o que é necessário para renúncia do vereador se assim ele cumprir com a palavra dele.



Assim como disse na tribuna e como na rádio ontem à tarde”. **O Presidente em exercício**, vereador **Paulo Teixeira**: “segunda-feira, vai ser resolvido essa situação porque hoje já foi votado”. Vereadora **Lindynês Leite**: “Gostaria de ter utilizado da tribuna, porque ontem o secretário de administração de governo do município, fez uma declaração, no meio de comunicação no jornal, no qual dizia que a prefeitura não tinha nada a ver com a cobrança de taxa de transporte universitário. Então foi uma declaração em público, deveria ser discutido aqui em plenário. Então, por isso me opus e estou justificando o meu voto por isso, mas na próxima oportunidade vou falar sobre o assunto”. Vereador **Robson Nogueira**: “Votei favorável para que tenhamos as votações, mas de igual modo eu comungo com a vereadora, da fala do secretário de administração sobre o transporte universitário. Na segunda-feira, irei me reportar a esse assunto, haja visto que já denunciamos o conluio da prefeitura com essa associação. Eles não admitem, mas eu tenho certeza que eles estão junto nessa falcatura que está acontecendo com o transporte universitário”. Vereador Tchuco Benício: “Gostaria de solicitar o áudio da sessão de hoje”. Vereador Francisco Coelho: “De igual modo também senhor presidente”. Em seguida, o **Presidente em exercício**, vereador **Paulinho Teixeira**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA e havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (06) *José Luís Maciel de Oliveira*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, Vereadores: (02) *Francisca Coroca*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (07) *Dr. Léo*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*. Observação importante: A presença em plenário dos vereadores Sergio Ferreira e Pedro Henrique, após a segunda chamada onde os mesmos estavam ausentes, recebendo falta, não será computada para qualquer efeito, nos moldes do Regimento Interno, grifo nosso - Art. 214. *Finda à hora do Expediente, após o Grande Expediente, far-se-á nova chamada dos Vereadores, havendo quórum regimental, de maioria absoluta ou quórum qualificado, como for o caso, em seguida, os trabalhos passarão à Ordem do Dia, com a deliberação de matérias. §3º O Vereador que assinar o livro de presença conforme estabelece o §4º do artigo 200 deste Regimento, não estiver presente em plenário na hora da chamada para a Ordem do Dia, não terá direito a votar e ser votado, sendo considerado ausente no restante da sessão* -. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal nº 034/2020, Vereador ALEX BEZERRA, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 035/2020, Vereador JÚNIOR DE PAULA, “Torna obrigatório, que todos os açougues e supermercado, mercadinhos e similares, na Cidade de Manacapuru, forneçam informações sobre a origem da carne e derivados que comercializam”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO, “Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO, “Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade”; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, Vereador ROBSON NOGUEIRA, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas”. Foi **APROVADO** por unanimidade: Parecer Nº 011/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117\_A/2019 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. Foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis (*José Luís Maciel de Oliveira*; *Tchuco Benício*; *Natanael Nogueira*; *Valciléia*; *Paulo da Silva Teixeira*) a quatro votos contrários (*Alex Bezerra*; *Francisco Coelho da Silva*; *Lindynês Leite*; *Robson Nogueira*) - Art. 34, Parágrafo Único. *O Presidente da Câmara votará apenas quando: III - houver empate em qualquer votação no plenário-*, em única discussão e votação (globalizada), maioria absoluta para rejeição: Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117\_A/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. Em virtude do tumulto ocorrido durante a sessão, especificamente à hora da Ordem do Dia, o **Presidente em exercício**, vereador **Paulinho Teixeira**, com base no Regimento Interno, Art. 193 (*A sessão será*



encerrada, antes da hora regimental, nos seguintes casos: II- ocorrência de tumulto, de ofício, pelo Presidente) encerrou a sessão. Observa-se ainda o Art. 257 do Regimento Interno: “O vereador não poderá recusar-se a votar e estará impedido de votar quando tiver interesse pessoal na matéria, caso em que sua presença será computada para efeito de quórum. §1º No curso da votação é facultado ao Vereador impugná-la perante o Plenário ao constatar que dela esteja participando Vereador impedido de votar. §2º Na hipótese do §1º deste artigo, acolhida a impugnação, repetir-se-á a votação sem considerar-se o voto que motivou o incidente”. DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: **Permanecem em pauta** para a próxima sessão: Segunda discussão e votação (globalizada), simples: Projeto de Lei Municipal nº 226/2019, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 227/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 228/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 231/2019, Ver. Júnior de Paula, “Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde”. Segunda discussão e votação (globalizada), 2/3: Projeto de Lei Municipal nº 001/2020, Vereador Sassá Jefferson, “Denomina de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a Quadra de areia localizada na Rua Pernambuco, Centro de Manacapuru”. Votação simples: Parecer Nº 012/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019, Vereador Francisco Coelho, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda”. Parecer Nº 013/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, Vereador Tchuco Benício, “Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata”. Parecer Nº 014/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia”. Parecer Nº 015/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima”. Parecer Nº 016/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 017/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”. Moção Nº 008/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimentos Nºs 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2020, do Vereador Dr. LÉO, solicitando: manutenção da pintura de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Carolina Fernandes com a Av. Pedro Moura - Terra Preta. Pintura e manutenção da faixa de pedestre em frente a EMEF Beatriz da Silva Bezerra - São José. Pintura e manutenção da faixa de pedestre em frente a EMEF Governador Henoch da Silva Reis - União. Iluminação pública na Rua Caapiranga - União. Pintura e manutenção da faixa de pedestre em frente a Creche Marlúcia Dantas - União. Iluminação pública no Beco Monteiro - Terra Preta. Agentes do IMTRANS no cruzamento das Ruas Coronel Madeira com a Almirante Tamandaré - Liberdade. Substituição de postes e iluminação pública na Rua Itacoatiara – União. Implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do retorno em frente ao Conjunto Eduardo Braga - Morada do Sol. Interligação do abastecimento de água na Rua Medeiros - Vale Verde. Requerimentos Nºs 247 e 248/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 258 e 259/2020, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimentos Nºs 260 e 261/2020, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 262 e 263/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimentos Nºs 264, 265,



266, 267 e 279/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos N°s 268, 269, 270, 271 e 272/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos N°s 273, 274, 275, 276, 277 e 278/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos N°s 280 e 281/2020, do Vereador ROBSON NOGUEIRA. Indicação N° 032/2020, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Indicação N° 033/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. Indicação N° 036/2020, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. **Segue** para informação do Executivo Municipal, conforme art. 54 da Lei Orgânica §10 *‘A manutenção do veto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara’*: Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117\_A/2019: autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa N° 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal N° 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeça, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). Projeto de Lei Municipal nº 225/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira”. Projeto de Lei Municipal nº 229/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 230/2019, Vereador Charlinho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual”. Projeto de Lei Municipal nº 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020:** Projeto de Lei Municipal nº 002/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 003/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a disposição de cadeiras de rodas comuns e motorizadas em supermercados, hipermercados e centros comerciais existentes no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 004/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 005/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 006/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui no município de Manacapuru a instalação de Placas Indicativas de Templos Religiosos”; Projeto de Lei Municipal nº 007/2020, Vereador Júnior de Paula, “Institui o ‘Projeto Saber Direito’ nas Escolas das Rede Pública de Ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 008/2020, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das Escolas municipais de Manacapuru, a disciplina de Cultura Tradicionalista”; Projeto de Lei Municipal nº 009/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e



terminais de ônibus, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 010/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 011/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais”. Projeto de Lei Municipal nº 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 013/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 015/2020, Vereador Tchuco Benício, “Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos”; Projeto de Lei Municipal nº 016/2020, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o ingresso e a permanência de cães de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos e privados e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador Alex Bezerra “Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços”; Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais”. Projeto de Lei Municipal nº 028/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a oficialidade da Libras - Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 029/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui o Programa Escola contra a Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru.”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 031/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Dispõem sobre a proibição do corte do fornecimento de Energia Elétrica na Cidade de Manacapuru, sem a presença de algum morador da residência”. Projeto de Lei Municipal nº 032/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui diretrizes para a conscientização da população sobre a Síndrome Alcoólica Fetal SAF e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 033/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao uso de Bicicleta”; Projeto de Lei Municipal nº 034/2020, Vereador Alex Bezerra, “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 035/2020, Vereador Júnior De Paula, “Torna obrigatório, que todos os açougues e supermercado, mercadinhos e similares, na Cidade de Manacapuru, forneçam informações sobre a origem da carne e derivados que comercializam”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”;



Projeto de Lei Municipal nº 037/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Educação Aberta para a Terceira Idade”; **Projeto de Decreto Legislativo 2019: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019**, Vereador Francisco Coelho, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda”. **Projeto de Decreto Legislativo 2020: Projeto de Decreto nº 002/2020**, Vereador Tchuco Benício, “Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima”. Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, Vereador Robson Nogueira, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a senhora, Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis Deputada Estadual do Amazonas”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer Nº 011/2020 – CLRF/CMM – Discutir:** Vereador Francisco Coelho: “Eu quero apenas parabenizar a comissão que arriado nos dispositivos regimentais e da lei orgânica do município, deu o parecer que retrata o que o legislador quis, em relação desse debate de doação e concessão de terra do poder público municipal. Por conta disso eu quero me antecipar e dizer que voto de acordo com o parecer relatado por comissão de justiça e redação final”. **Justificativa de voto:** Vereador Francisco Coelho: “Na verdade eu quero parabenizar todos os vereadores, que mais uma vez contraria aquela velha palavra do grande poeta Vinício de Moraes, que a unanimidade é burra. E nesse momento todos os parlamentares votaram unanime de acordo com a comissão, a comissão é contra o veto do prefeito Beto D’Ângelo que pertine a doação das terras a empresa localizada na Manuel Urbano. Então só parabenizar todos os vereadores, isso já é um sinal de que o voto do projeto manterá a independência



funcional do poder legislativo municipal, muito obrigado”. Vereador Robson Nogueira: “Votamos a favor do parecer da comissão, foi fundamentado pela questão da incoerência que o prefeito mandou o veto, porque o prefeito quer doar essas terras para essa empresa e a Câmara quem legisla, votou uma emenda para dar concessão a essa empresa e o prefeito vetou. Então volta a matéria para esta Câmara analisado pela comissão de constituição e justiça, nós vetamos o parecer do prefeito e foi aprovado pelos vereadores presentes, agora vamos ao veto majoritário para ver como será a votação dos senhores vereadores”. Vereador Tchuco Benício: “Só para deixar claro aqui, que nós não votamos contra a matéria, mais uma vez tentando confundir as pessoas. Nós votamos pelo parecer que diz sobre o assunto que fala que não há positividade sobre a matéria no qual ele veta, mas não foi sobre o projeto, nós votamos concordando com a comissão sobre o assunto, mas não é a matéria em si. Então mais uma vez a tentativa de tentar confundir as pessoas, não foi isso que nós votamos”. **Veto Total ao Projeto de Lei 117. Discutir:** Vereador Francisco Coelho: “Em primeiro lugar em caráter preliminar eu quero levantar a primeira preliminar e dizer que essa malfadada justificativa é uma tentativa de aborto da vontade do legislador que tem a legitimidade, direito constitucional de garantir a lei nas aplicações dessa matéria. O que é mais grave nessa mesma justificativa malfadada não tem informação de quem é o autor da matéria, nós sabemos dos zelos da Sandra a secretária geral desta Casa e jamais ela deixaria de encaminhar. Eu acredito que temos que observar esses procuradores do poder executivo, quando faz uma justificativa descabida, imoral totalmente desproporcional aquilo que o legislador quis e foi uma unanimidade de entendimento da Câmara que votou para que pudéssemos mudar essa modalidade de doação para concessão. Então quero dizer que sou contra a aprovação deste veto como quer impor as regras a esse poder independente”. **Justificativa de voto:** Vereadora Lindynês Leite: “É que já foi bastante discutido esse assunto, mas também estive como relatora na comissão. Um fato que chega até ser ridícula uma justificativa dada em relação ao projeto como o vereador Francisco Coelho citou aqui, onde o vereador estaria fazendo uma emenda que altera o objetivo do executivo. Mas é obvio que o legislativo é para isso, é para legislar criar leis e emendas e esse é o papel do legislativo. A emenda que foi feita aqui pelo senhor vereador e que foi vetada pelo senhor prefeito, ficou claro como várias vezes perguntei aqui se haveria essa possibilidade de vetar apenas a emenda que foi feita e agora estamos confirmando aquela nossa apreensão que tínhamos em relação a matéria. Então foi o que aconteceu, o prefeito vetou a emenda no qual nós tínhamos feito aqui no plenário, mas o plenário é soberano e decidiu que a matéria prosseguisse seu rito e tivemos esse resultado final”. Vereador Tchuco Benício: “Só para deixar justificado que na verdade a votação conforme a secretaria, não podemos computar os votos do vereador Pedro Henrique e Sérgio Ferreira, não estavam na hora da chamada e então a votação ficou empatada e tendo que ser desempatada por vossa excelência que está na presidência”. Vereador Francisco Coelho: “O parlamento é heterogêneo e cada um vota e cada um vota de acordo com suas convicções, mas eu quero justificar meu voto que eu defendo essa premissa, é que o poder público não pode abrir mão de seu patrimônio e é muito confusa essa administração. Tendo em vista que eu vou passar para vossa excelência, o próprio prefeito em janeiro de dois mil e dezoito, entrou com uma ação pedindo patrimônio e está tramitando na primeira vara e mais uma vez vossas excelências foram enganados, que tem uma ação do próprio prefeito tirando da dona Flavia, está tramitando na segunda vara e essa matéria vai ser discutida no tribunal de contas do Amazonas para ver o que o prefeito quer. Entrou com uma ação em janeiro de dois mil e dezoito, pedindo patrimônio da Flavia e agora mesmo ele muda de ideia, veta um projeto e já apresenta outro de novo de doação”. Vereador Alex Bezerra: “Apenas justificar meu voto, realmente algumas decisões realmente temos que lamentar nesta Casa, mas nós não podemos permitir que a Câmara se torne puxadinho da prefeitura, nós temos que ter coerência. Houve aqui uma votação, primeira de uma forma e depois outra totalmente diferente. Então não vamos permitir que o poder legislativo perca a sua essência dessa forma. Esse é meu encaminhamento e deixo aqui registrado a minha lamentação em relação a decisão de doação dessas terras, nós já havíamos votado concessão e dessa forma as terras permaneceriam sendo do município, porem se esse empresário viesse a sair do município essas terras voltariam, no caso de doação ele faz o que quiser porque a terra vai ser dele. Então realmente são coisas que não dá para concordar com o que essa administração vem fazendo”. Vereador Tchuco Benício: “Mais uma vez a acusação é mais fácil do que assumir os erros, porque se





formos olhar desde o início da matéria a emenda foi do vereador Francisco Coelho, onde os próprios vereadores Alex Bezerra, Robson Nogueira e o próprio vereador Coelho votaram contra a emenda deles mesmo. O que acontece que o próprio vereador Coelho votou contra a emenda que eles colocaram, então colocar da maneira que eles entendem e tentar forçar a barra dizendo que nós temos que votar conforme o pensamento deles é simples, mas eles mesmo não sabem o caminho que estão trilhando”. Vereador Zé Luís: “Eu não votei a favor, pela continuação de uma empresa que gera mais de sessenta empregos diretos e indiretos em Manacapuru, vereadores votam contra tentando retirar essa empresa que tem sessenta pais de famílias que estão em benefício para nosso povo, então nós somos a favor que haja mais empresários em Manacapuru e com certeza o poder municipal está correto em ajudar o povo de Manacapuru”. Vereador Natan Nogueira: “Eu não assinei o parecer da comissão, porque estou retornando a Casa e o projeto de lei já estava em tramitação aqui no seio das comissões. Na verdade, eu não dirimi as dúvidas com relação ao projeto e ao veto, e por isso não assinei o veto apesar de ter votado, porque se não votasse o parecer ele não teria condição de estar tramitando o projeto de lei aqui na Casa. Eu também voto na questão do alcance social, votamos para que o município de Manacapuru seja acrescentado alguma frente de trabalho e temos visto que o governo do estado do Amazonas tem um olhar muito forte na direção de Manacapuru na questão dos primeiros empregos e do setor primário incentivando o PA, que somos o primeiro município a ter as três modalidades de PA e tem a participação do governo do estado com o PA estadual. Então o setor primário produtivo tem tido um olhar especial e o alcance social que o vereador Zé Luís coloca aqui, foi também o que me fez votar pela coerência. Quero dizer que estamos votando pela coerência, muito obrigado”. Vereador Robson Nogueira: “É realmente muito confuso esse projeto que vem do executivo, a todo vapor o prefeito municipal quer porque quer doar essas terras para essa empresa. Ninguém estar aqui para tirar emprego de ninguém, mas estamos legislando e a Câmara municipal aprovou a concessão para essa empresa, nós aprovamos para ele se manter lá, haja vista que essa empresa já está a muitos anos nesse local. Nós só não aceitamos doar uma terra que é quase o valor de cinco milhões de reais, para o empresário dizer que é sua. No dia que a prefeitura de Manacapuru quiser fazer um mini polo industrial naquela área para fazer lotes para várias empresas, não vai poder porque já vai ter dono, um dia que Manacapuru precisar de uma terra para fazer escola naquela área não vai poder, porque esse terreno já vai ter dono. Nós votamos contra mais essa manobra do prefeito, porque nós somos favoráveis mais a concessão, para que um dia a prefeitura precisar dessas terras para ajudar outros empresários e empreendedores terá essa disposição dessa terra da municipalidade, muito obrigado”. **Questão de ordem:** Artigo 252. Vereador Alex Bezerra: “Apenas para tentar aclarar uma situação que está sendo discutida aqui em plenário, não sei se é por falta de conhecimento ou se é intencional, mas está havendo uma tentativa de confundir a cabeça das pessoas, como se nós quiséssemos tirar emprego ou se a concessão fosse tirar emprego das pessoas, negativo. O nosso posicionamento é que os empregos continuem, com a concessão o emprego vai continuar. O que acontece é que as terras vão continuar sendo do município, se essa empresa vier a falir? O que acontece? O dono vende e vai embora de Manacapuru. Agora concessão nós vamos manter todos os empregos e caso a empresa venha fechar suas portas, essas terras voltam para o município de Manacapuru para que seja usada de outra forma em benefício de Manacapuru. Então só para aclarar uma tentativa de querer confundir as cabeças das pessoas aqui no plenário”. Vereador Francisco Coelho: “Quando eu digo que novamente o executivo induz aos parlamentares da base ao erro, o próprio prefeito entrou com essa ação, ainda na época o procurador Dr. Marcelino Aguiar na ação que tramita na primeira vara da comarca de Manacapuru, o próprio prefeito entrando com uma ação pedindo que a empresa J Cruz em defesa do patrimônio municipal”. Vereador Tchuco Benício: “Toda dúvida levantada em plenário a presidência dos trabalhos quanto a interpretação do regimento, são dúvidas do regimento. O vereador Francisco Coelho veio para cá com mais uma covardia dele quis anular o discurso na tribuna, ainda pede questão de ordem justamente para vim discutir sobre matéria, questão de ordem não é para matéria, é sobre duvidas regimento e eles citaram o artigo dois cinco dois, o artigo é claro que eles estão tentando tumultuar a sessão. Eles votam contrário ao discurso na tribuna para virem discursar de sua bancada, ponha ordem na Casa”. Vereador Francisco Coelho: “Vossa excelência tem que declarar aquela votação anterior nula”. O **Presidente em exercício**,



vereador **Paulo Teixeira**: “Restabeleça os microfones dos vereadores por favor”. Vereador **Francisco Coelho**: “Como é que nós vamos discutir”. Vereador **Robson Nogueira**: “Estou usando o terceiro microfone de outras bancadas aqui porque não foi restabelecido o meu. Nesse momento as matérias que estão sendo aprovadas estão sendo prejudicadas porque nós não podemos discutir a matéria, senhor presidente”. Vereador **Francisco Coelho**: “Fazer um encaminhamento senhor presidente que vossa excelência suspendesse a sessão, aqui é o parlamento aqui é discursão. Vossa excelência em discussão, em votação, ninguém discute nada, com os microfones cortado, isso é nulidade absoluta”. O **Presidente em exercício**, vereador **Paulo Teixeira**: “Fizemos um acordo aqui para não ter o grande expediente”. Vereador **Francisco Coelho**: “Meu coração sempre pulsou Paulo Teixeira, mas dessa forma ele vai diminuir as batidas cardíacas”. Vereador **Robson Nogueira**: “Artigo dois cinco dois. Eu estou aqui como um dos líderes da bancada de minoria dizendo que as discussões estão prejudicadas, o senhor não pode, estou invocando o regimento, o senhor pode verificar o regimento, sobre a prejudicialidade da discussão da matéria, nosso voto nesse momento está prejudicado, inclusive a sessão porque não vai ter quórum suficiente para sustentar as matérias. Nesse momento na votação não pode ser computado os vereadores da minoria”. **Pela ordem**: Vereador **Tchuco Benício**: “Se houver quórum para votação que possamos continuar as votações se os vereadores saírem do plenário eles estarão abandonando no meio da votação”. **Robson Nogueira**: “Nós invocamos o regimento. Nós invocamos o regimento pela prejudicialidade”. Vereador **Tchuco Benício**: “Não existe isso”. Vereador **Tchuco Benício**: “O príncipe do parlamento Robson Nogueira e o príncipe também Francisco Coelho, estão dizendo que se saírem acabou a votação”. **Relembrar observação importante**: A presença em plenário dos vereadores Sergio Ferreira e Pedro Henrique, após a segunda chamada onde os mesmos estavam ausentes, recebendo falta, não será computada para qualquer efeito, nos moldes do Regimento Interno, grifo nosso - *Art. 214. Finda à hora do Expediente, após o Grande Expediente, far-se-á nova chamada dos Vereadores, havendo quórum regimental, de maioria absoluta ou quórum qualificado, como for o caso, em seguida, os trabalhos passarão à Ordem do Dia, com a deliberação de matérias. §3º O Vereador que assinar o livro de presença conforme estabelece o §4º do artigo 200 deste Regimento, não estiver presente em plenário na hora da chamada para a Ordem do Dia, não terá direito a votar e ser votado, sendo considerado ausente no restante da sessão - . Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, vereador **Paulinho Teixeira**, encerrou às nove horas e trinta e quatro minutos, a sessão ordinária do dia **quatro** dias de março do ano em curso, tomando por base o Regimento Interno, art. 193 (*A sessão será encerrada, antes da hora regimental, nos seguintes casos: II- ocorrência de tumulto, de ofício, pelo Presidente*). E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.*